##### **PORTARIA Nº 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para decidir sob seu funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval), 21 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) e 22 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) do corrente ano, em virtude do Carnaval 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, 16 de Fevereiro de 2023.

***REGINALDO CARMINATE ALMEIDA***

Presidente da Câmara